

ACORDO DE SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS: A REAFIRMAÇÃO DE UMA GEOPOLÍTICA ASSIMÉTRICA

TECHNOLOGICAL SAFEGUARDS AGREEMENT: THE REAFFIRMATION OF NA ASIMETRIC GEOPOLITICS

ACUERDO DE SALVAGUARDAS TECNOLOGICAS: LA REAFIRMACIÓN DE UNA GEOPOLITICA ASIMÉTRICA

Yan Moreira¹

Resumo: O presente artigo percorre uma reconstrução histórica da sociedade civil estadunidense, passando pelas fases de revolução industrial e pelo desenvolvimento das diversas e importantes doutrinas que pautaram a construção de toda política externa dos EUA. Para isso, busca contextualizar e investigar a superioridade tecnológica estadunidense a partir do setor aeroespacial e do uso de instituições internacionais, para garantir o alcance de seus objetivos geopolíticos. A pesquisa constata que os Estados Unidos da América mantêm uma política externa intervencionista e que devido ao seu desenvolvimento tecno-científico e industrial pôde, a partir da segunda metade do século XX, disputar também o espaço. Nesse cenário, garantir a proteção de suas tecnologias espaciais, assim como a utilização vantajosa do Centro de Lançamento de Alcântara, constitui-se como um objetivo a ser perseguido pelos EUA.

Palavras-chave: modernidade; industrialização; geopolítica; relações externas, Centro de Lançamento de Alcântara.

Abstract: This article covers a historical reconstruction of the American civil society, going through the phases of the industrial revolution and through the development of several and important doctrines that guided the construction of all US foreign policy. For this, it seeks to contextualize and investigate the US technological superiority from the aerospace sector and the use of international institutions to ensure the achievement of its geopolitical objectives. The research finds that the United States of America maintains an interventionist foreign policy, and that due to its techno-scientific and industrial development, it was able, from the second half of the 20th century, to also dispute space. In this scenario, guaranteeing the protection of its space technologies, as well as the advantageous use of the Alcântara Launch Center, constitutes an objective to be pursued by the USA.

Keywords: modernity; industrialization; geopolitics; external relations; Alcântara Launch Center.

¹ Graduado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense.

Resumen: Este artículo cubre una reconstrucción histórica de la sociedad civil estadounidense, pasando por las fases de la revolución industrial y por el desarrollo de varias e importantes doctrinas que guiaron la construcción de toda la política exterior estadounidense. Para ello, busca contextualizar e investigar la superioridad tecnológica estadounidense desde el sector aeroespacial y el uso de instituciones internacionales para asegurar el logro de sus objetivos geopolíticos. La investigación encuentra que Estados Unidos de América mantiene una política exterior intervencionista, y que, debido a su desarrollo tecno científico e industrial, fue capaz, desde la segunda mitad del siglo XX, de disputar también el espacio. En este escenario, garantizar la protección de sus tecnologías espaciales, así como el uso ventajoso del Centro de Lanzamiento de Alcântara, constituye un objetivo a perseguir por Estados Unidos. modernidad; industrialización; geopolítica; relaciones externas, Centro de Lanzamiento de Alcântara.

Palabras clave: modernidad; industrialización; geopolítica; relaciones externas, Centro de Lanzamiento de Alcântara.

INTRODUÇÃO

Este artigo propõe-se a analisar a constituição dos Estados Unidos da América (EUA) enquanto nação, assim como suas relações externas estabelecidas. Nesse sentido, visa-se descobrir possíveis riscos à soberania nacional do Brasil e ao programa espacial brasileiro, em decorrência da consolidação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST), firmado em 2019. Partimos de um recorte político-temporal amplo e nos apoiamos na grande variedade bibliográfica disponível sobre o tema, que, por sua vez, ainda é pouco desenvolvido dentro do nosso campo geográfico.

A hipótese de que a consolidação do acordo infringe a soberania nacional é colocada em discussão, visto que existe um histórico de relacionamento assimétrico entre os Estados Unidos e o Brasil. Da mesma forma, a recorrente interferência direta dos EUA em diferentes nações de todo o mundo estabelece uma relação de centro-periferia. Dessa maneira, esta pesquisa, em relação ao tema abordado, justifica-se por tratar de um tema de extrema relevância à defesa nacional. Ademais, este trabalho tem como função fornecer argumentos que reforcem a necessidade de incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, em busca de maior autonomia brasileira no setor espacial.

Portanto, este artigo tem como objetivo alertar os riscos da consolidação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas estabelecido para a utilização do Centro de Lançamento de Alcântara - MA. Pretende-se ainda entender como se desenvolveram as relações externas entre Brasil e EUA, de que maneira os estadunidenses atrapalham/atrapalharam o desenvolvimento brasileiro no setor espacial e quais são os principais pontos negativos que viriam a infringir a soberania nacional brasileira, de acordo com os estudiosos do AST.

A EMERGÊNCIA DE UMA NOVA NAÇÃO

Ao contrário dos autores que propõem a investigação da constituição da hegemonia dos EUA no mundo a partir do período entreguerras, trataremos essa discussão sobre o período que marca a constituição das bases da modernidade, ou seja, propomos como base argumentativa que o germe da hegemonia estadunidense supostamente se formou ainda nos séculos XVII e XVIII. A respeito das próprias concepções de soberania moderna, Michel Hardt e Antonio Negri (2007, p. 88) expõem que:

O conceito funcionou como pedra angular da construção do eurocentrismo. Apesar da soberania moderna ter emanado da Europa, ela nasceu e se desenvolveu por grande parte por intermédio das relações da Europa com o exterior, e particularmente por intermédio do seu projeto colonial e da resistência do colonizado.

A identificação do ciclo de germinação traz para o debate pontos importantes que caracterizaram toda a modernidade e algumas civilizações até o período atual, como o racismo e a xenofobia, marcas profundas da sociedade civil estadunidense — ironicamente constituída de imigrantes. Essa fase foi o palco de inúmeras transformações nos meios técnico e científico, a exemplo da primeira revolução industrial, e ela também se expressou como uma prática irracional da violência. Enrique Dussel (2005, p. 30) coloca que:

Se a modernidade tem um conteúdo *ad racional* intra forte, como saída da humanidade de imaturidade regional, provinciana, não planetária, essa mesma Modernidade, por outro lado, *ad extra*, realiza um processo irracional que se oculta a seus próprios olhos. Ou seja, por seu conteúdo secundário e negativo mítico “a Modernidade” é justificativa de uma práxis irracional de violência.

Além dessas características, é inegável que o protestantismo exerceu papel preponderante na constituição de um discurso unificador nos EUA, enquanto primeira nação livre do “novo mundo”, para a formação de valores ligados à família, ao trabalho e ao esforço individual (RAMOS; MIRANDA, 2007). Contudo não foi só na construção de uma identidade que ele atuou, ele também serviu como pano de fundo ideológico para conduzir uma série de políticas de expansão territorial nos planos interno e externo. Dentre elas, destaca-se o Destino Manifesto, caracterizado como uma doutrina que traduziu a crença protestante da predestinação absoluta, para conduzir as políticas de expansão dos EUA.

Dessa maneira, a formação de um corpo coeso e unificado, a partir de um deus comum, é fundamental para entender a construção da retórica altruísta de propósito civilizatório que dirigiu as intenções de crescimento territorial nacional (RAMOS; MIRANDA, 2007). O compartilhamento dessa ideologia representou, na prática, a exportação dos valores da democracia liberal e do progresso estadunidense mundo afora (FONSECA, 2007).

Se o Destino Manifesto foi a afirmação da vontade divina, tanto na expansão para o Oeste como nos processos de anexação de territórios via compra ou guerra, a Doutrina Monroe foi aquela que se encarregou das Américas. Assim, a famosa frase de James Monroe “América para os americanos” pode resumir bem esse ideal; porém se engana aquele que pensa que o substantivo “americanos” se refere a todos os povos habitantes das américas de fato.

O autor Noam Chomsky, em sua obra *O que o Tio Sam realmente quer* (1999), ressalta a afirmação do presidente americano Woodrow Wilson, admitindo que o significado prático da Doutrina Monroe considerava apenas os interesses dos Estados Unidos, sendo a integridade das outras nações americanas apenas “um acidente”. (KUHN; ARÉVALO, 2016, não paginado).

De acordo com Schilling (2002 *apud* KUHN; ARÉVALO, 2016, não paginado, grifo do autor), essa doutrina estabelecia três princípios:

- 1 – *O continente americano não pode ser objeto de uma recolonização;*
- 2 – *É inadmissível a intervenção de qualquer país europeu nos negócios internos ou externos de países americanos;*
- 3 – *Os Estados Unidos, em troca, se absterão de intervir nos negócios pertinentes aos países europeus;*

Existe, no entanto, uma diferença muito grande entre o discurso estadunidense e a sua prática efetiva. Os EUA não admitiam uma recolonização ou uma interferência dos países europeus no continente pelo fato de desejar estabelecer essa relação de dominação, fosse intervindo militarmente, economicamente ou mesmo politicamente. Desse modo, os EUA reforçaram sua soberania pouco a pouco, ainda que para isso infringissem as soberanias das demais nações americanas.

A GRANDE VIRADA: A IMPORTÂNCIA DO SÉCULO XX PARA OS EUA

Durante a primeira e a segunda Revolução Industrial, os britânicos desfrutavam de um crescimento da capacidade produtiva nunca antes visto, além de ter em desenvolvimento um mercado interno forte e de ter elevado os padrões de vida no seu território (HOBSBAWM, 2000). No entanto, o desenvolvimento dos Estados Unidos da América e de países europeus como a Alemanha colocavam em xeque a soberania britânica no sistema-mundo. Isso se comprova pelo acelerado processo de industrialização que eles empregaram, conseguindo equiparar — quando não superar — os números de produção e exportação da até então potência econômica mundial. A derrocada britânica poderia ser observada nos setores em que fora pioneira, como a eletrotécnica, a química e a indústria de máquinas britânica, superadas pelos estadunidenses e alemães (HOBSBAWM, 2000).

Com a chegada do século XX, observa-se que a gradual perda de posição hegemônica do império britânico foi dando lugar a novas potências, que viriam a disputar esse posto. Como principal candidato a assumir essa colocação, destacava-se os EUA. No entanto, esse período é

caracterizado por conturbações de ordem econômica e pela ascensão de novos discursos nacionalistas em todo o globo, a exemplo da Alemanha, da Itália, do Japão e de países como o Brasil.

Os americanos chegaram à conclusão de que primeiramente deveriam adequar sua política aos crescentes movimentos nacionalistas a fim de cortar a influência e o comércio do Eixo na América Latina para depois tornar a economia latino-americana mais competitiva. (KUHN; ARÉVALO, 2016, não paginado).

Não por acaso, durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939–1945), também se pôde observar o abandono da posição isolacionista estadunidense mediante o ingresso na guerra. A partir desse momento, coube aos EUA, que se autodeclaravam representantes da liberdade e do progresso, “o privilégio infinito de cumprir seu destino e salvar o mundo” (ANDERSON, 2015, não paginado) das forças inimigas que propunham saídas autoritárias, do ponto de vista da democracia liberal defendida pela mais nova potência em consolidação.

Nesse sentido, são as duas primeiras guerras que possibilitam aos EUA a chance de alcançar sua superioridade econômica, graças à entrada tardia do país na Segunda Guerra Mundial e ao Plano Marshall, voltado à reconstrução dos países europeus. Conseqüentemente, os Estados Unidos aumentaram seu poder de influência no continente europeu por meio da economia, o que foi fundamental no cenário do pós-guerra para garantir sua soberania diante dos demais países.

Por conta disso, a participação na guerra rendeu um bônus duplo: a economia norteamericana cresceu a uma taxa fenomenal sob o estímulo de aquisições militares, dobrando seu PIB entre 1938 e 1945; e seus três principais rivais industriais – Alemanha, Grã-Bretanha e Japão – emergiram do conflito destruídos ou enfraquecidos, deixando Washington em uma posição que lhe permitiria remodelar o universo do capital de acordo com suas exigências. (ANDERSON, 2015, não paginado).

A nova ordem estabelecida no pós-guerra marcou uma transição importante no processo de constituição da hegemonia estadunidense, simbolizada pela mudança da antiga loquacidade civilizatória que fundou o país e que tinha o compromisso de adotar o discurso de contenção do comunismo com o “novo mundo”, mas que, na prática, não havia nada de defensivo. A partir daí, o que se observou foi a constituição de uma política externa que se manteve expansionista em sua essência, mas que visou eliminar as ameaças soviéticas em torno de pontos estratégicos para os EUA, formando uma espécie de cinturão de isolamento, com o intuito de sufocar os soviéticos (ANDERSON, 2015).

Visando a segurança nacional — discurso amplamente difundido tanto internamente como externamente —, observamos a criação de uma série de instituições de cooperação entre países que exerceram — e exercem até hoje — papel fundamental para a organização

geopolítica mundial, a exemplo da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Apesar de essas instituições contarem com uma quantidade expressiva de países independentes, elas foram estratégicas para demarcar a soberania dos Estados Unidos frente às nações participantes.

Nesse sentido, foram também criadas nessa mesma época algumas instituições financeiras, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, com o objetivo de recuperar a economia dos países centrais do capitalismo durante o pós-segunda guerra, puxadas pela mais apta potência, os EUA. Além disso, observa-se também a origem de novos serviços de inteligência, como a *Central Intelligence Agency* (CIA), e a utilização de outros não tão novos assim, como o *Federal Bureau of Investigation* (FBI), que exerceram e ainda exercem papel fundamental nas incursões militares e políticas dos Estados Unidos por todo o mundo.

Se havia sido derrotado o nazifascismo ao final da Segunda Guerra, o mesmo não poderia se dizer da ameaça representada pelos “vermelhos”. Desse modo, ao mesmo tempo que os Estados Unidos mantinham os olhos atentos ao avanço do comunismo, também buscavam estabelecer controle sobre a Ásia, África, América Latina e o Oriente Médio (ANDERSON, 2015). Esses territórios possuem países ricos em recursos que passaram a ser cada vez mais valorizados pelo meio técnico-científico informacional (SANTOS, 1998).

Na América Latina, o ponto de partida da geoestratégia americana sustentava-se em dois aspectos: o primeiro, justamente no ano do lançamento da Doutrina Truman em 1947, é assinado o TIAR - Tratado Interamericano de Assistência Recíproca. Desse modo, eles institucionalizaram toda a sua zona de influência na região, "possibilitando o passo inicial do sistema norte-americano de alianças do pós-guerra para contenção do comunismo" (CERVO, 2007, p. 79). O segundo aspecto foi financiar os regimes militares implantados em quase toda a América Latina, regimes cuja finalidade era justamente impedir o avanço do socialismo no subcontinente. (ARAUJO, 2015, p. 25).

A IMPORTÂNCIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NO PROCESSO DE DOMINAÇÃO

Para Gramsci, a categoria de hegemonia tem como característica seu conteúdo multidimensional, que, por sua vez, passa pelo processo de mitificação do trabalho, no qual se geram amplos consensos, a partir de uma visão dominante de mundo (CECENÃ, 2005). Dessa forma, “a dominação se reproduz no cotidiano e na criação de sentidos comuns que percebem e reproduzem as relações sociais como relações de poder” (CECENÃ, 2005, p. 37) através de um “discurso da verdade” que incorpora e legitima a sua reprodução.

Sendo este o manancial do imaginário coletivo capitalista, a tecnologia, que é seu elemento ordenador, põe-se no centro da explicação do mundo. E como o mundo capitalista é um mundo de competição e individualização, de apropriação e exclusão, a tecnologia é também um espaço de poder, de des-sujeitização e de anulação do outro, que aparece não só como contrário, mas como inimigo. A concepção do mundo a partir deste ponto crítico de condensação de relações sociais é a de um campo de batalha. Não obstante, esta não é uma imagem do âmbito militar, mas que aparece nos negócios, no mercado e na vida cotidiana. (CECEÑA, 2005, p. 40).

De acordo com Costa Filho (2000), no fim dos primeiros dez anos de Guerra Fria, após uma industrialização que visava recuperar o atraso frente às demais nações, os soviéticos deram início à corrida espacial ao realizarem o lançamento do satélite SPUTNIK 1, em 1957, e se tornarem pioneiros na disputa. No ano seguinte, iniciou-se um forte investimento dos Estados Unidos no setor aeroespacial, momento que os EUA criam o *Select Committee on Astronautics and Space Exploration*, comitê que viria a desencadear na criação da maior agência espacial do mundo, a *National Aeronautics and Space Administration* (NASA).

Para não ficar para trás, no final da década seguinte, os Estados Unidos não só começam a desenvolver seu setor aeroespacial, como vão além da conquista soviética, enviando o primeiro homem à lua em 1969 (COSTA FILHO, 2000). Posteriormente, entra em vigor o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que tinha como objetivo principal limitar o acesso a tecnologias e impedir o desenvolvimento de armamentos pela URSS, assim como pelos demais países que pudessem representar uma ameaça aos interesses dos Estados Unidos da América.

No pós-segunda Guerra Mundial, o Brasil começava a desenvolver sua industrialização e demonstrar certa preocupação pelo seu atraso na indústria aeroespacial. Todavia, mesmo com o objetivo de tentar conquistar sua autonomia no espaço, o Brasil, por ainda ser extremamente dependente, necessitava de inúmeros projetos de cooperação e importação tecnológica desenvolvidos em parceria com os Estados Unidos. Dependência que, por sua vez, se manifestava tanto na necessidade de importação de tecnologias quanto na escassez de mão de obra qualificada que pudesse alavancar o crescimento do país nesse ramo (COSTA FILHO, 2000).

Já na década de 1950, houve a criação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e do Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA) por parte do Ministério da Aeronáutica (MAER), com a intenção de formar a mão de obra qualificada desejada (COSTA FILHO, 2000). No mesmo período, o Brasil estabeleceu seu primeiro contato espacial através de uma parceria com os EUA, mas que terminou com a saída dos estadunidenses (FORÇA AÉREA BRASILEIRA, 2020).

Durante o início da década de instauração do regime militar, financiado pelos Estados Unidos, o setor espacial brasileiro começou a progredir desenvolvendo projetos e criando instituições que auxiliassem na implementação da indústria aeroespacial em território brasileiro. Com a criação do Grupo de Trabalho de Estudos e Projetos Especiais (GETEPE), foram estabelecidos os parâmetros e as condições para a construção do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (RN), que veio a ser inaugurado oficialmente em 1965 após o lançamento do foguete Nike-Apache, numa parceria entre a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CNAE), o GETEPE e a NASA (SOUZA, 2002).

A década de sessenta é marcada pela institucionalização das atividades espaciais no Brasil. Além da criação da GOCNAE em 1961, que entendemos como um marco na institucionalização do setor, houve significativos avanços na área tecnológica. Vários projetos foram iniciados, dentre os quais o projeto SONDA se destaca nesse cenário. Além do desenvolvimento institucional, foi fundamental a emergência da indústria aeroespacial. Um outro fator importante diz respeito ao critério locacional, por estarem na mesma região onde se encontravam a CNAE e o CTA (Vale do Paraíba), houve uma maior facilidade no intercâmbio entre os atores. (COSTA FILHO, 2000, p. 64).

Ao final da década de consolidação do golpe militar, também houve avanços importantes no setor de aeronáutica, como a criação da empresa transnacional Embraer² e da Avibras³, que “serve como exemplo de interação entre o Centro Tecnológico da Aeronáutica e as empresas do pólo tecnológico em formação de São José dos Campos” (COSTA FILHO, 2000, p. 110).

Conforme expõe Costa Filho (2000), nos anos 1970 é criado o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que junto ao Centro Tecnológico da Aeronáutica (CTA) seria responsável por atribuir o caráter de dupla institucionalidade civil e militar do programa espacial brasileiro.

Costa Filho (2000, p. 77-78) assinala que “além da cooperação internacional, feita através do repasse de tecnologias, é importante destacar que esse período também foi marcado pelo treinamento de vários técnicos envolvidos no programa em laboratórios e universidades norte-americanas”. Deve-se acrescentar também que em cooperação com os EUA são instaladas estações de captação de imagens de satélites em distintas localizações do território brasileiro (COSTA FILHO, 2000).

² Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

³ Avibras Indústria Aeroespacial S.A.

Dessa maneira, o cenário que se pode observar é a constituição de um fordismo periférico incompleto e dependente, que se mostra submisso aos países desenvolvidos em áreas importantes do desenvolvimento, como a aeroespacial, a biotecnologia, as telecomunicações e o petróleo. Por sua vez, os avanços dos processos de globalização fazem o capital se expandir, levando o “centro” à “periferia”.

O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) - MA

De acordo com Souza (2002), a partir do avanço da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB) e da necessidade de uma infraestrutura capaz de comportar o lançamento de veículos lançadores de satélites do porte do VLS-1, houve a necessidade de construir um centro de lançamento capaz de abarcar a dimensão do projeto. Desse modo, após uma avaliação criteriosa, foi selecionada a cidade de Alcântara, no Maranhão, como local ideal para a implementação do centro de lançamento que ficou a cargo do Grupo para Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (GICLA).

Desenvolvido no início da década de 1980, o Centro de Lançamento de Alcântara é considerado um dos melhores centros de lançamento de todo o mundo por suas inúmeras vantagens na realização das atividades. Todavia, “o grande impulso para a implantação do CLA foi realmente dado no período 1985-1990 pelo presidente José Sarney, que por ser maranhense, teria interesse no desenvolvimento do CLA no estado” (COSTA FILHO, 2000, p. 122).

Dentre as vantagens do CLA está a sua localização privilegiada, próxima à Linha do Equador, o que, na prática, significa a redução dos gastos com combustíveis utilizados para lançamento, assim como uma maior possibilidade de realização de manobras, para alcançar uma posição desejada. Além disso, uma outra vantagem importante a ser colocada é a capacidade de satelitização dos produtos lançados a partir do Centro de Lançamento de Alcântara, que podem apresentar vantagens consideráveis em relação ao mesmo produto, quando lançado de outros centros de lançamento. Desde a criação da base, o Brasil vem realizando inúmeras cooperações com pesquisas e desenvolvimento de ciência e tecnologia no setor espacial com diversos países, entre eles os EUA, a Rússia e a Ucrânia (OLIVEIRA, 2019).

Contudo, a pretensão brasileira de possuir tecnologia para construir e lançar foguetes de longo alcance encontrou resistência dos EUA. Os norte-americanos invocaram o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR na sigla em inglês) em 1995, quando descobriram que a Rússia estava vendendo tecnologia de mísseis avançados para o Brasil, forçando os EUA a tentar travar o programa espacial brasileiro. O fato de o Brasil considerar a compra dos mísseis Ciclone da Ucrânia e a tecnologia de

mísseis da China também irritou os Estados Unidos. Para não se opor aos americanos, o Brasil assinou o MTCR em 1995, mas não foi suficiente para eles, que insistiram na assinatura de um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) para resguardar a tecnologia americana embarcada e evitar o acesso brasileiro a tal tecnologia. (NEWBERRY, 2003 *apud* OLIVEIRA, 2020, p. 82).

No entanto, o que se observa é o boicote das relações estabelecidas entre o Brasil e os demais países que visem desenvolver tecnologias em regime de cooperação e que, conseqüentemente, possam proporcionar uma maior independência da indústria aeroespacial estadunidense. Dessa maneira, objetivando manter a superioridade técnica e a relação de dependência brasileira com as suas inovações no campo em discussão, os Estados Unidos da América adotaram uma postura para cercear o compartilhamento de tecnologias sensíveis com os brasileiros.

Portanto, William Moreira (2015) define o cerceamento tecnológico como sendo um conjunto de políticas, normas e ações empreendidas por estados, organizações internacionais ou empresas no sentido de restringir, dificultar ou negar o acesso, a posse ou uso de bens sensíveis e serviços diretamente vinculados, por parte de estados, instituições, centros de pesquisas ou empresas e terceiros. (OLIVEIRA, 2020, p. 78).

De acordo com Moreira (2015 *apud* OLIVEIRA, 2020, p. 79-80), as ações de cerceamento se dividem em dois tipos: ações de negação e ações de intimidação. As ações de negação “podem ser de acesso, posse e uso”, enquanto o segundo tipo de cerceamento, que ocorre através da intimidação, se baseia em ações que “consistem em ameaças e pressões políticas, econômicas e/ou militares, por meio de instituições de Estado, internacionais, acadêmicas e/ou campanhas midiáticas, com o fito de desencorajar o acesso de determinado país a determinada tecnologia”.

Ainda conforme Oliveira (2020, p. 80 *apud* Moreira, 2013, 2015), “são três os principais mecanismos de cerceamento: o Regime Internacional de Não Proliferação (RINP), as posturas unilaterais e a competição de mercado”. Tendo em vista esses mecanismos, na seção seguinte, abordaremos as formas de pressão exercidas pelos EUA sobre o Brasil a partir do AST, afim de resguardar suas tecnologias e manter a relação de assimetria estabelecida historicamente, como apresentada nas seções anteriores.

O ACORDO DE SALVAGUARDAS TECNOLÓGICAS: UM RISCO À SOBERANIA NACIONAL

Assim como discutido anteriormente, as ações de P&D do Brasil, em conjunto com outros países, incomodam bastante os estadunidenses, pois a possibilidade de transferência de tecnologia sensível com potencial nuclear coloca-se como um risco de enfraquecimento da

posição de subalternidade que marcou todo o projeto aeroespacial brasileiro. Após os atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos viveram um momento de revitalização da sua estratégia, adotando o discurso de “guerra ao terror” na condução de sua política externa (ARAÚJO, 2015). Desse modo, foram tomadas diversas medidas que tiveram como objetivo desgastar cooperações estabelecidas com outros países que não os EUA.

Entre as medidas estava a proposta de um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas que pudesse garantir o resguardo de suas tecnologias. Em função disso, foi redigido e assinado o primeiro acordo para a utilização do Centro de Lançamento de Alcântara (MA) entre Brasil e Estados Unidos da América nos anos 2000, porém esse acordo foi rejeitado pelo Congresso Nacional, por se entender que ele representava riscos à soberania nacional (OLIVEIRA, 2020).

Após ser barrado, os EUA reforçaram sua posição contrária ao programa de VLS, assim como à transferência de tecnologias para o Brasil, utilizando uma série de recursos cabíveis no campo do direito internacional. Dessa forma, após um longo desgaste político e uma perda de quantias bilionárias de capital em projetos não concluídos, o acordo firmado com a Ucrânia e com a *Alcântara Cyclone Space* (ACS) chegaram ao fim, dando início à retomada das negociações Brasil-EUA para a elaboração de novos termos que visassem a consolidação do AST (OLIVEIRA, 2020).

No entanto, a eleição de Jair Messias Bolsonaro, no ano de 2018, foi fundamental para a consolidação do acordo, devido ao alinhamento do brasileiro com o então presidente Donald Trump. Dessa forma, foi assinado um novo acordo entre Brasil e Estados Unidos da América em 2019, com o qual, apesar de terem sido flexibilizados alguns pontos, continuaram “corroborando a antiga política norte-americana de se opor ao acesso à tecnologia de foguetes pelo Brasil” (OLIVEIRA, 2020, p. 84).

Isso pode ser observado em relação às áreas de acesso restrito e controlado, em que, muito embora o Brasil tenha que dar acesso somente a pessoas autorizadas pelos EUA, poderá manifestar discordância e ressalvas em alguns casos. Também em relação aos contêineres lacrados, que poderão ser inspecionados pelo Brasil na presença de representante dos EUA. Outra alteração importante foi a possibilidade de utilizar os recursos obtidos por meio do CLA para o programa espacial brasileiro, exceto para desenvolvimento de sistemas da Categoria I do MCTR, contudo, tal categoria representa justamente os veículos lançadores de satélites e seus sistemas.

Portanto, o que se mostra é um cenário desfavorável para o Brasil, já que mesmo após a reformulação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas o país continua tendo o seu desenvolvimento tecnológico cerceado e dependente dos Estados Unidos, que agem a partir de diferentes dimensões do poder, afim de perpetuar sua hegemonia. Entre essas dimensões, situa-

se o direito, que tem papel importantíssimo na solução de questões onde há uma missão a ser cumprida.

Assim, Oliveira (2020) propõe a análise da prática de cerceamento tecnológico empregada pelos Estados Unidos a partir de diferentes instâncias que manipulam o direito com a finalidade de atingir um objetivo. Esse autor acredita que por esse motivo a prática de “*lawfare*” consiga se constituir. Nas palavras dele:

A conexão entre o termo “*lawfare*” e a noção do uso do direito como arma de guerra só foi feito em 2001 por Dunlap Jr. O autor define inicialmente o conceito como “um método de guerra no qual o direito é usado como meio para realizar um objetivo militar” (DUNLAP JR., 2001, p. 4) e em trabalhos posteriores o modificou, como mencionado anteriormente, a fim de abranger a noção de que esse uso – ou abuso – da lei serve como substituto de um meio militar tradicional para alcançar um objetivo de guerra. (OLIVEIRA, 2020, p. 69).

Ainda:

Dentro dessa lógica, os EUA optaram por utilizar o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas a fim de prevenir o acesso brasileiro à tecnologia norte-americana em lançadores ou componentes durante as atividades do Centro de Lançamento de Alcântara. Ou seja, em substituição a um meio bélico tradicional, os EUA utilizaram um mecanismo jurídico para alcançar uma vantagem militar, o que consiste na prática de *lawfare*. (OLIVEIRA, 2020, p. 87).

Apesar do uso do termo para a classificação da prática de cerceamento tecnológico a partir do uso de instâncias deliberativas legais, Oliveira (2020) coloca que o conceito de “*lawfare*” ainda carece de maior desenvolvimento metodológico. Entretanto, ele se mostra útil para a análise do caso do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas, assim como para a investigação de demais acordos ou tratados que usem o direito como ferramenta de conquista de objetivos militares, sem a necessidade de conflito direto.

CONCLUSÃO

A proposta deste trabalho foi investigar como a formação das doutrinas estadunidenses influenciaram a condução das relações externas desenvolvidas pelos EUA com o mundo e, especificamente, com o Brasil, por meio da análise do programa aeroespacial brasileiro e da consolidação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas. Além, é claro, de identificar se houve algum tipo de cerceamento tecnológico por parte do governo estadunidense mediante instrumentos jurídicos, caracterizados pela prática de “*lawfare*”, uma categoria de análise proposta por Oliveira (2020) para a discussão acerca do acordo firmado para o uso do Centro de Lançamento de Alcântara.

Conforme a pesquisa desenvolvida, ficou evidente a influência que o período moderno teve na constituição do caráter expansionista e salvacionista pelo qual caracterizou toda a política externa estadunidense. Dessa forma, esse perfil foi responsável por influenciar diversos setores dos EUA, notadamente os setores industrial e militar, que agiram em consonância para assegurar a concretização de seus objetivos por todo o mundo, fosse através de tratados, embargos econômicos, incursões militares e demais mecanismos julgados necessários para perseguir suas metas.

Portanto, a identificação da ação de cerceamento tecnológico através da prática de “*lawfare*” por parte dos EUA em relação ao programa espacial brasileiro comprova a suspeita de início: o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas fere a soberania nacional. O que se observou foi uma tentativa clara de impedir o acesso do Brasil a tecnologias sensíveis que pudessem comprometer a sua hegemonia no setor aeroespacial. Dessa forma, os estadunidenses escancararam mais uma vez a assimetria de poder existente nas relações Brasil-EUA, mantendo o vínculo de dependência e subalternidade que se desenvolveu durante todo o período de conexões estabelecidas entre os dois países.

Contudo, devido ao Acordo de Salvaguardas Tecnológicas ter sido assinado em um passado recente e a carência de discussões acerca do tema por parte dos geógrafos, aponta para a necessidade de um debate maior a respeito das relações externas assim como da industrialização em setores estratégicos, tal qual o setor espacial, para o Brasil em um aspecto geral. Isso por sua vez, se traduz na defasagem de bibliografias que contemplem a discussão, o que faz com que o desenvolvimento da questão seja uma meta a ser perseguida por cientistas do campo geográfico como um todo.

Dessa maneira, os resultados obtidos se mostram relevantes tanto para área de estudo como para toda a sociedade, pois demonstram as vantagens e os riscos que ações de cooperação, como a do AST, podem representar para diferentes países signatários de um mesmo acordo. Do mesmo modo, tornam evidente que mesmo após a flexibilização de alguns pontos, o Brasil continua a ter sua soberania ameaçada com a consolidação do acordo, o que é extremamente positivo para os EUA, devido à localização estratégica da base assim como pela garantia de ter suas tecnologias resguardadas. Sendo assim, se mantém a posição de subalternidade do Brasil em relação aos países desenvolvidos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Perry. **A política externa norte-americana e seus teóricos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. E-book.

ARAUJO, Izan Reis de. A política de segurança dos Estados Unidos para a América Latina: Da Doutrina Truman à Doutrina Bush. **Intellecto**r, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 21-37, jul./dez., 2015. Disponível em: <http://revistaintellecto.cenegri.org.br/index.php/intellecto/article/view/3/2>. Acesso em: 22 dez. 2020.

CECEÑA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. *In*: CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES. **Hegemonias e emancipações no século XXI**. São Paulo: CLACSO, 2005, PDF, p. 35-55. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018021420/03_cecena.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

COSTA FILHO, Edmilson de Jesus. **A política científica e tecnológica no setor aeroespacial brasileiro: da institucionalização das atividades ao fim da gestão militar - uma análise do período 1961-1993**. 2000. Dissertação (Mestrado em Geociências) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, São Paulo, 2000. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_651797462839646e5005b09444de78df. Acesso em: 22 dez. 2020.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. *In*: CONSEJO LATINOAMERICANO DE CIENCIAS SOCIALES. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, PDF, p.25-34. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/clacso/index/assoc/D1200.dir/5_Dussel.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

FONSECA, Carlos da. Deus está do nosso lado: excepcionalismo e religião nos EUA. **CONTEXTO INTERNACIONAL**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 149-185, jan./jun., 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/4ZvcTYg6drfXZTnHb4hJZnF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 dez. 2020.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA. **Especial: 70 anos da criação do ITA (1ª década)**. Brasil: FAB. 16 maio 2020. Disponível em: [https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/35763/INSTITUCIONAL%20-%20Especial:%2070%20anos%20da%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20ITA%20\(1%C2%AA%20d%C3%A9cada\)](https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/35763/INSTITUCIONAL%20-%20Especial:%2070%20anos%20da%20cria%C3%A7%C3%A3o%20do%20ITA%20(1%C2%AA%20d%C3%A9cada)). Acesso em: 22 dez. 2020.

KUHN, Byron; ARÉVALO, Raquel. **A Doutrina Monroe e suas influências: impactos nas Américas**. 2016. Disponível em: https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/8848/1/01_A%20Doutrina%20Monroe%20e%20suas%20influ%C3%Aancias.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. 11. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

HOBBSAWM, Eric John. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. 5. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Forense Universitária, 2000.

OLIVEIRA, Guilherme Tadeu Berriel da Silva. “Lawfare” e cerceamento tecnológico: o caso do acordo de salvaguardas tecnológicas Brasil-EUA. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 65-100, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://revista.egn.mar.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/943/738>. Acesso em: 22 dez. 2020.

RAMOS, André Luiz Araújo; MIRANDA, Augusto Ridson de Araújo. Religião Civil, destino manifesto e a política expansionista estadunidense. **Ameríndia**, [s. l.], v. 4, n. 2, p. 1-17, 2007. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/amerindia/article/view/1595>. Acesso em: 22 dez. 2020.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1998.

SOUZA, Petrônio Noronha de. **Histórico do programa espacial brasileiro**. São José dos Campos, São Paulo: Curso Introdutório em Tecnologias de Satélites, 2002. Disponível em: http://mtc-m21c.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21c/2019/08.22.14.06/doc/140_Historico%20do%20Programa%20Espacial%20Brasileiro_P1.4_v1_2002.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.